



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2004-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 035/2004-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060-MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP**, com sede nesta capital, na Rua João Diogo, 70, Cidade Velha, CEP 66.015-160 – Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.202.262/0001-52, neste ato representado por seu Presidente Dr. **SAMIR TADEU MOARES DAHAS JORGE**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 237.071.782-34 e RG nº. 239285 SEGUP/PA, residente e domiciliado em Belém, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original que trata da vigência e do valor respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **03.11.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 7,77024% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M (FGV), cujo valor mensal do Contrato de R\$ 4.492,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), passará para **R\$4.841,47 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 58.097,64 (cinquenta e oito mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA

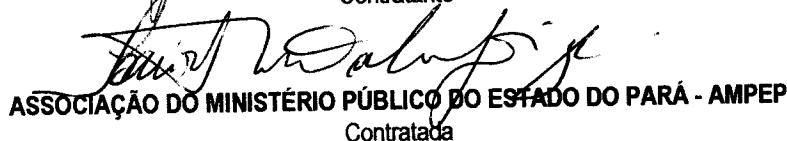
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de Outubro de 2010.

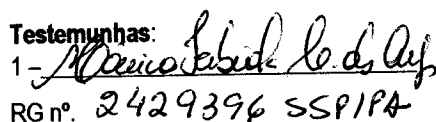

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

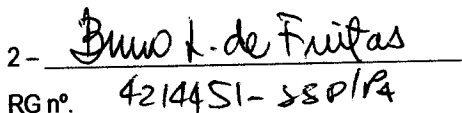
Contratante


ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP

Contratada

Testemunhas:

1- 
RG nº. 2429396 SSP/PA

2- 
RG nº. 4214451-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31787 de 08/11/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 174579

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 28/10/2010

Valor: 58.097,64

Vigência: 03/11/2010 a 02/11/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência de prazo e ajuste de valor.

Contrato: 35/2004

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-AMPEP

Endereço: R João Diogo, Bairro: Campina, 70

CEP. 66015-165 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA